



EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cajuru, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Leonardo de Almeida Chaves Marsiglia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA E DOS SÓCIOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Nacional, para cobrança de dívidas provenientes de Impostos. Encontrando-se a(s) executada(s) e seus sócios em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executados: Edmilson Nery de Almeida, Joao Domingos, Disk Tur Transportes Ltda
 Documentos dos Executados: CPF: 727.538.035-87, CPF: 592.516.708-20, CNPJ: 01.998.230/0001-54
 Execução Fiscal nº: 0000027-68.2005.8.26.0111
 Classe Assunto: Execução Fiscal - Impostos
 Data da Inscrição: 30/05/2005 e outras
 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 80 4 05 044888-24 e outras
 Valor da Dívida: R\$ 345.303,07

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajuru, aos 13 de maio de 2015.

CAMPINAS

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
 PROCESSO Nº 0045201-52.2009.8.26.0114/01 - Nº ORDEM 2084/2009

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem, que por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício Judicial, se processam os termos da Ação de Cobrança Cumprimento de Sentença, processo 0045201-52.2009.8.26.0114, requerida por LICEU CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 60.463.072/0006-01, contra MARCUS VINICIUS FREDIANI DA SILVA, CPF 374.419.488-43, que encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de INTIMÁ-LO para promover o pagamento voluntário do valor da condenação de R\$ 3.349,77 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), atualizado até agosto/2013, sob pena de incidir sobre este valor multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do Código de Processo Civil, cujo prazo de 15 (quinze) dias começará a fluir após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP

Campinas, aos 06 de maio de 2015.

Processo nº:
 1003138-19.2014.8.26.0114
 Classe: Assunto:
 Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
 Requerente
 Golfo Brasil Petróleo LTDA e outros

EDITAL de que trata o parágrafo 2º do art. 7º da Lei Federal n. 11.101/2005, com o prazo 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da mesma lei) expedido nos autos da recuperação judicial de GOLFO BRASIL PETRÓLEO LTDA., TRUCK RENTAL CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., COPAG TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA e UNIDOS GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Processo n. 1003138-19.2014.8.26.0114. A Dra. Renata Oliva Bernardes de Souza, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que foi apresentado pelo administrador judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA a relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei n. 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor devedor, ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei n. 11.101/05, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento por tel. (11) 3288-2930 no endereço do Administrador Judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, por seu representante legal Dr. Luiz Augusto Winther Rebelo Júnior, situado na Av. Joaquim Eugênio de Lima, n. 680, conj. 161/162, Jd. Paulista, São Paulo, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 17h. RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE I CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO Adriano José de Oliveira R\$ 15.150,00; Alexandre Rodrigues R\$ 685.755,07; Aparecida Figueiredo de Brito R\$ 1.114,00; Claudinei Souza Ribeiro R\$ 145.823,89; Cléia Moretti R\$ 3.000,00; Edson Júlio R\$ 37.528,06; Fabiana Rosa da Silva R\$ 4.407,25; Fábio André Caldas R\$ 589.673,45; Fábio Rogério Braga R\$ 1.617,51; Geraldo Valentin de Campos R\$ 926,50; Hélio Silveira Rodrigues R\$ 17.991,68; José Aparecido



Roberto R\$ 300.290,57; José Carlos Nunes R\$ 1.398,97; José Luis Eiras Filho R\$ 276.533,85; José Milton Grochask R\$ 1.357.077,45; Jovaldo Cássio Correia R\$ 1.398,97; Luis Antônio Felício R\$ 11.022,67; Márcio Antônio de Lima Barcello R\$ 14.570,94; Marcos José Magosso Martines R\$ 42.203,94; Marcos Roberto Martinelli R\$ 158.174,66; Maria Eunice P. Vanderlei R\$ 2.114,00; Nilma Alves dos Santos Costa R\$ 13.293,01; Osvaldo Dionísio da Silva R\$ 22.198,62; Reinaldo Marcondes R\$ 16.838,81; Renato Geraldo Lemos R\$ 96.577,77; Roberto Carlos Malachias R\$ 20.199,06; Robson Eduardo Santos Barboza Sena R\$ 28.990,44; Ronaldo Vicente da Silva R\$ 1.398,97; Sérgio de Carvalho Elias R\$ 430.000,00; Wellington Flúza Moreira R\$ 2.404,00. TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$4.279.674,12. CLASSE II CRÉDITOS PRIVILEGIADOS COM GARANTIA REAL Auto Posto Nova Sumaré LTDA R\$ 15.000,00; Centro Automotivo das Magnólias LTDA R\$ 3.100,00; Centro Automotivo Prime de Sorocaba LTDA R\$ 28.081,18. TOTAL DE CRÉDITOS PRIVILEGIADOS COM GARANTIA REAL R\$ 48.181,18. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS Aiservices Estudos e Avaliações Ambientais LTDA R\$ 0,00; Auto Posto Planalto Paulínia R\$ 79.364,68; Banco Bradesco S/A R\$ 7.573,42; Dirceu Antônio de Oliveira Júnior R\$ 2.493.475,48; Disa Hidrojamento E; Kaysser Factoring LTDA R\$ 2.224.913,61; Netri Com. E Serv. Inf. LTDA EPP R\$ 1.240,84; SACAN Leste Comércio de Peças Eireli R\$ 600.000,00; Truck Comércio Ferragens LTDA R\$ 722,80; Pintura Industrial S/C LTDA R\$ 4.580.530,60. ITSEMAP do Brasil Serviços Tecnológicos R\$ 2.298,33. TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 9.980.119,76. TOTAL GERAL DE CREDPRES R\$ 14.315.975,06. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de março de 2015.

6ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0205/2015

Processo 0037761-68.2010.8.26.0114 (114.01.2010.037761) - Outros Feitos não Especificados - Classificação de créditos - David de Souza Andrade - Nortec Engenharia e Comercio Ltda - AVISO DE LEI PROCESSO Nº 0037761-68.2010.8.26.0114 Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, da Comarca de de Campinas, avisa a todos os interessados pelos autos da Falência de NORTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, processo nº 114.01.2004.022047-3, nº de ordem 1604/2004, que por parte de David de Souza Andrade, foi requerido a Habilitação de Crédito no valor de R\$ 4.036,13, cujo pedido poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias, a contar da primeira publicação deste. Será o presente Aviso, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP. Campinas, 27 de abril de 2015. - ADV: PAUL CESAR KASTEN (OAB 84118/SP), ROSA MARIA FAVARON PORTELLA (OAB 85911/SP), MARCELO RODRIGUES POLI (OAB 262704/SP)

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1021666-04.2014.8.26.0114
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Cleonice Mafra Del Passo
Requerido: Benedita Correia Mafra

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Benedita Correia Mafra, REQUERIDO POR Cleonice Mafra Del Passo - PROCESSO Nº1021666-04.2014.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de Benedita Correia Mafra, CPF 051.139.208-78, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Cleonice Mafra Del Passo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1026890-20.2014.8.26.0114
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: rosana alves braga da silva
Requerido: MARIA THEREZINHA GUARDA ALVES BRAGA

Justiça Gratuita